

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.26.02

O Exmo. Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face à justificativa apresentada, **HOMOLOGAR/AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação do Show Artístico da ARTISTA/CANTORA SARAH LEANDRO, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ocorrendo o evento no dia 31 de maio de 2025 em Local Público a ser determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - Estado do Ceará, 26 de maio de 2025.

Hoosevelt Ammison Ramalho Dias
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pela Sr. Hoosevelt Ammison Ramalho Dias, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º **2025.04.22.09**. **Objeto:** Contratação de Show Católico da Caravana da Misericórdia com o Artista PADRE MONTEIRO, a se **realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE**. **Contratada:** 53.009.301 SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA. **Valor do Serviço:** **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data: 22 de abril de 2025.